



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.  
CNPJ: 97.532.027/0001-67 Fone: (89) 3588-1129  
E-MAIL: semtascanisio@hotmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANÍSIO DE ABREU

## PORTARIA CONJUNTA/PREFEITURA MUNICIPAL/SEMTASC /CMDCA

*Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anísio de Abreu- Piauí.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANÍSIO DE ABREU- PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - CONVOCAR a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2023.

**Artigo 2º** - O tema da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

**Artigo 3º** - Para organização da Conferência Municipal foi instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

**Artigo 4º** - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Anísio de Abreu, 03 de abril de 2023.

  
Raiumundo Ney Antunes Ribeiro  
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu

  
Sirleide Pereira dos Santos  
Secretária SEMTASC

  
Poliana Ribeiro de Macêdo  
Presidente do CMDCA